

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 21/02/2020

Hora: 16:20

Ato nº 31/2020

ADELAR VARGAS DOS SANTOS, Presidente de CM DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Complementar Municipal nº 122 de 2018, CONCEDE PENSÃO ao dependente do servidor inativo **PAULO AMANDIO FLORES DOS SANTOS**, CPF 004.955.220-15, matrícula 99.039-6, cargo de Assessor Técnico , padrão VIII, nível 6, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 05/02/2020, inativado conforme Ato nº 05/1984, retificado por Ato nº 29/2014, revisado por Ato nº 30/2014, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a R\$ 6.101,06, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a R\$ 4.021,51, totalizando **R\$ 10.122,57**, distribuídos da seguinte forma: **ERENA PESEGOGINSKI DOS SANTOS**, CPF 630.494.730-53, cônjuge, a contar de 05/02/2020, à razão de 100%, no valor de R\$ 10.122,57.

A pensão será custeada por IPASSP-SM Verba encargos gerais transição CV, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SANTA MARIA, 21/02/2020.

ADELAR VARGAS DOS SANTOS

Presidente de CM DE SANTA MARIA

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

CERTIDÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.7

Data: 21/02/2020

Hora: 16:20

Certifico, para os devidos fins, que as informações constantes na base de dados do sistema SAPIEM - Sistema de Pensões e Inativações da Esfera Municipal, referentes a **PAULO AMANDIO FLORES DOS SANTOS**, à vista dos registros existentes, são os consignados nos arquivos deste Município. Certifico, ainda, que os documentos que embasaram a pensão, em especial os que deram origem às cópias eletrônicas encaminhadas ao TCE-RS, estão sob guarda deste órgão até o trânsito em julgado da decisão no Tribunal de Contas do Estado do RS. E, por verdade, eu Presidente de CM DE SANTA MARIA lavrei a presente certidão, aos vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte.

ADELAR VARGAS DOS SANTOS
Presidente

CLAIRTON RODRIGUES DA MOTTA
Superintendente de Controle Interno
Responsável pelo Controle Interno